



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Lei Complementar nº. 01 de 25 de abril de 2022**

Certifico que o documento foi publicado na presente data no quadro de publicações dos atos da Administração 25/04/2022

Vanderlei José Vieira  
Responsável

"Dispõe sobre a criação de cargo e vagas nos cargos que especifica, para atendimento às demandas do serviço público municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Queluzito aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º. Fica criado o cargo de provimento efetivo relacionado no Anexo I desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O cargo criado por esta Lei Complementar passa a integrar a estrutura de cargos do quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, do grupo de provimento efetivo.


Art. 2º. Ficam criadas as vagas dos cargos de provimento efetivo relacionadas no Anexo II desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As vagas criadas por esta Lei Complementar passam a integrar a estrutura de cargos do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, do grupo de provimento efetivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do Orçamento corrente, observada a estimativa de impacto financeiro orçamentário constante do Anexo III.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Queluzito, 25 de abril de 2022.

  
Danilo Rodrigues de Albuquerque  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO

Denominação	Vagas	Vencimento Básico	Carga Horária
Professor de Educação Física	01	R\$ 1985,37 (Um mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)	25 horas semanais
<b>Pré-requisitos:</b> I - Requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Queluzito; II - Curso Superior - Licenciatura Plena em Educação Física.			
<b>Atribuições:</b> Ministrar aulas de educação física para alunos de escolas municipais, seguindo as normas técnicas inerentes ao cargo, observando as diretrizes estabelecidas pelo órgão municipal de educação e as disposições da Base Nacional Comum Curricular e do Currículo de Referência, com o objetivo de transmitir conhecimento, propiciar a formação integral como cidadãos críticos, conscientes e participativos; exercer as atribuições estabelecidas pela Classificação Brasileira de Ocupações CBO, expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego e demais atribuições inerentes ao Professor, compatíveis com o cargo; executar outras atividades correlatas, a critério do superior imediato, inclusive para fins de complementação da carga horária semanal, conforme o caso.			

ANEXO II

VAGAS DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADAS

Denominação	Vagas Criadas
Auxiliar de Obras e Serviços	05
Auxiliar de Serviços Gerais	02
Motorista	02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III

ESTIMATIVA IMPACTO-FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO

I - CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA

Órgão responsável pela despesa: Município de Queluzito

Objeto das despesas: Gastos com pessoal (vencimentos e vantagens pessoal civil)

Valor Estimado das despesas: R\$ 194.981,73 - (12 meses)

Fonte de recurso: ordinária

Dotação orçamentária: 319011-00 - Vencimentos e vantagens fixas

Natureza da despesa: Obrigatória de caráter continuado

II - DESPESA


IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (EM R\$)

Metodologia de cálculo: A metodologia de cálculo utilizada foi a apuração do valor anual das despesas, acrescidas de 13º e 1/3 férias e INSS no período correspondente a 09 meses em 2022 e período integral nos demais exercícios. A apuração da receita corrente de 2021 observou o valor corrente constante da Lei Orçamentária do exercício vigente e para os exercícios de 2023 e 2024, foi considerada a receita efetivamente arrecadada para 2021 em homenagem ao princípio da prudência. Foi utilizado, ainda, o exame comparativo da média aritmética das dotações orçadas e das efetivamente executadas no exercício, no atual e a perspectiva de evolução das receitas para os exercícios seguintes, de que trata a despesa.

DECLARAÇÃO

Declaração, nos termos do §2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através do aumento permanente de receita ou pela redução permanente da despesa.

Queluzito, 25 de abril de 2022.

  
Danilo Rodrigues de Albuquerque  
Prefeito Municipal

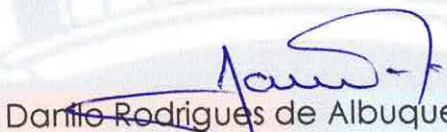


**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**III - DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Declaramos, para fins de cumprimento ao disposto nos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa supramencionada tem dotação específica e suficiente, estando adequada orçamentária e financeiramente com a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.


Queluzito, 25 de abril de 2022.

  
Danilo Rodrigues de Albuquerque  
Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO**

<b>Denominação</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vencimento 2022</b>	<b>Custo Anual</b>
Professor de Educação Física	01	R\$ 1.985,37	R\$ 26.471,60
		R\$ 972,00 + R\$	
Auxiliar de Obras e Serviços	05	240,00	R\$ 80.800,00
		R\$ 972,00 + R\$	
Auxiliar de Serviços Gerais	02	240,00	R\$ 32.320,00
Motorista	02	R\$ 2.077,13	R\$ 55.390,13
<b>Despesa Total - 12 meses</b>			<b>R\$ 194.981,73</b>
<b>Receita Corrente 2021</b>			<b>R\$25.302,858,58</b>
% impacto 2022 - 09 meses			0,53%
% impacto 2023 - 12 meses			0,77%
% impacto 2024 - 12 meses			0,77%

Queluzito, 25 de abril de 2022.

  
Danilo Rodrigues de Albuquerque  
Prefeito Municipal